

Ofício nº 80 (CN)

Brasília, em 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

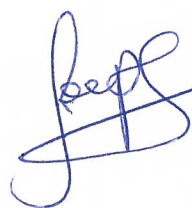
Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3 de abril de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.134, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 2 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Senador Rogerio Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

 1519
10/04/23